



Câmara Municipal de Várzea Paulista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria nº 1800/2021 de 01 de Fevereiro de 2021

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO Nº 03/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

1 DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado em áreas internas deste Legislativo, além de retirada de equipamento instalado na Recepção desta Câmara Municipal.

2 DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto desta Dispensa de Licitação foi requisitado pela Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal;

A requisição do objeto descreve as seguintes justificativas: 1) a importância de se oferecer condições adequadas de trabalho aos servidores desta Casa de Leis; 2) a existência de ambiente nesta Câmara Municipal que abriga servidores e outros equipamentos eletrônicos que necessitam ser devidamente refrigerados, de forma ininterrupta; 3) os aparelhos de ar condicionado, localizados na Recepção e Sala de TI não estão operando adequadamente; 4) ambos os equipamentos possuem mais de 07 (sete) anos de uso; 5) as recorrentes manutenções corretivas nestes referidos aparelhos; 6) as cotações para este objeto foram iniciadas no exercício de 2021, não sendo possível a formalização do processo no mês de dezembro;

Constam neste processo, as 05 (cinco) cotações de preços realizadas com diferentes empresas, o que permitiu a obtenção do valor mais acessível a esta Câmara Municipal para a contratação do objeto solicitado;

Sem entrar no mérito de conveniência e oportunidade, esta Comissão de Licitação entende não existir óbice para a realização da despesa contemplada neste processo.

3 DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A regra do artigo 35, inciso XXI da Constituição Federal estabelece que as contratações pela Administração Pública devem ser precedidas de processo licitatório. Apesar da regra ser a licitação, a norma infraconstitucional que trata das licitações, Lei 8.666/93, dispõe sobre exceção, prevendo os casos de dispensa de licitação. A dispensa de licitação abrange situações determinadas, em que, apesar de possível, a licitação é dispensável, atendendo a certos critérios legalmente previstos, uma delas é o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabe ressaltar que, não foram contraídas despesas anteriores com máquinas e equipamentos diversos, por dispensa por limite, no exercício de 2022. Desta forma, com esta contratação, o saldo da referida despesa seria atualizado para o valor de R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais).



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Entretanto, foram contraídas despesas anteriores com manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, por dispensa por limite, no valor de R\$ 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais), no exercício de 2022. Desta forma, com esta contratação, o saldo da referida despesa seria atualizado para o valor de R\$ 10.530,00 (dez mil, quinhentos e trinta reais).

No presente caso, o objeto a ser contratado está dentro da regra de dispensa de licitação, conforme pode ser verificado em relatório anexo a este processo. Destaca-se, porém, que esta Comissão de Licitações não realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal).

4 DO ORÇAMENTO

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
M.C. FIGUEIREDO AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO	R\$ 8.360,00
VALOR TOTAL R\$	R\$ 8.360,00

O valor acima adjudicado é da proposta mais vantajosa apresentando o menor valor, conforme apurado em pesquisa de preços (documentação anexa). Esse valor deverá ser pago com a entrega do resultado final e emissão de Nota Fiscal. No valor já estão inclusos os honorários, tributos e despesas para a prestação do serviço.

Várzea Paulista, 26 de janeiro de 2022.

L. **ADRIANO CAVALHEIRO**
Presidente da Comissão
de Licitações

RENATA C. A. COZZANI
Membro

REBECA C. B. DA SILVA
Membro

De acordo. Dar Prosseguimento ao Processo: 26/01/2022

MAURO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal